## Processo Seletivo Simplificado 001/2017 de Agente Comunitário de Saúde Rosário da Limeira-MG

Nome: Paulo Sérgio Henrique de Matos
Número de Inscrição: 20 17 05 7
<ul> <li>Modalidade do Recurso: Revisão de resposta do gabarito oficial preliminar.</li> </ul>
• Questão: 19
Resposta do Gabarito:A
Resposta do Candidato:
Justificativa fundamentada do (a) candidato (a):
A Questico 19 pergunta: Salcre as Nontagens da "VISITA" domicilion, qual(is)  item (no) estão (a) CORRETO (5):  (a item III diz: Sulcerdade para "EXPOR" as mais realidades prablemas.  En entenda que traurce erro nese  item, pas da a entendes que a agente  vai na resida domicilios "expor" pra-  Iclemas, a resida domicilios "expor" pra-  Iclemas.
Dada issa entenda que a item III esta incareta, dando a letra "B" coma resposta certo da questo "29"
- Declaro estar ciente que solicitando esta correção, haverá nova analise de meu Cartão de resposta com a fundamentação informada, podendo tornar público informações referentes às minhas respostas demarcadas.

Paulo Sérgio Herrique de Motos
(Recebi em 105/17



É o parecer.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Resultado de Recurso Interposto.

A se tratando do questionamento do candidato Paulo Sérgio Henrique de Matos, na data de 26 de maio de 2017, fica indeferido o recurso, devidamente embasado a seguir.

Em se tratando do trabalho do agente comunitário de saúde (ACS) a visita domiciliar é sua principal atribuição. Para isso os ACS deve exercer a ética profissional durante a visita domiciliar, sendo proibido aos ACS expor qualquer tipo de problema ao usuário, cabendo a este levar informações e receber problemas para buscar resolução multiprofissional. Neste caso não é necessário à especificação a quem se deve "expor os problemas".

Também ao que se refere no item 8.1, "O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira, e site oficial do Município de Rosário da Limeira, através do endereço www.rosariodalimeira.mg.gov.br, a partir das 16h00min do dia subsequente ao da realização das provas escritas objetivas de múltipla escolha (segunda-feira)." e 8.2 do edital, "O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação (terça-feira), na Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira.", não cabendo mais recurso quanto a questionamento de revisão das questões da prova e sim quanto a contagem do resultado parcial.

Comissão responsável pela coordenação e condução do Processo Seletivo.